

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

DATA: 22/08/2023 – 10h:30 às 12:00h

Comissão e Plenária:

Coordenador/ Colaborador: Mônica Pereira de Freitas

Relator: Víctor Gabriel Barth Schierling

Apoio Técnico: Eduardo Araújo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
Terezinha Corrêa Maciel Barbosa Ok	Associação de Proteção ao Idoso (API) - Ourizona
Laura de Azevedo Coutinho	
Mônica Pereira de Freitas Ok	Ação Social do Paraná (ASP)
Maria Regina Topan	
Ronilson Cesar da Silva	Lar dos Velinhos de Rio Azul
Ivana Camilio Teixeira	
Jaqueline Inês Koloda Moletta Ok	Secretaria de Estado da Educação (SEED)
Anderson Muniz Canizella	
João Edison Miranda	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR)
Víctor Gabriel Barth Schierling	
Gislele da Rocha	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
Adriana Miró Vianna Benke Ok	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Maria Adelaide Mazza Correia	

2 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso; PROTOCOLO Nº 15.960.134-0.

Relato: O protocolado está na estante do CEDI. Trata-se do protocolo 15.960.134-0 ref. a Delegacia do Idoso, envio do Ofício 092/2021 de fls. nº 55 e o Ofício 128/2021 de fls. nº56 solicitando à Comissão de Defesa da Pessoa Idosa (CEPI), agenda para tratar sobre o referido tema. Às fls. nº 57, Ofício 002/2022 a qual solicita agenda para a realização de audiência pública com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, Ministério Público e CEDI/PR para discutir a pauta “Implantação da Delegacia do Idoso”. Encaminhado também o ofício nº 044/2022-CEDI/PR a fim de reiterar o pedido de reunião com o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública, bem como envio do ofício nº 045/2022-CEDI/PR ao Estado de SC, para participar na plenária do

CEDI e trazer a experiência da implantação e funcionamento da Delegacia da Pessoa Idosa no Estado. Encaminhado Ofício nº 046/2022-Cedi/PR aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina requerendo informações sobre a existência e o funcionamento de delegacias nos respectivos Estados. Tendo em vista as mudanças ocorridas na ALEP no corrente ano, foi realizada a expedição do ofício 009/2023, ao Deputado Cobra Repórter, presidente da CEPI, no dia 06/03/2023, com o histórico da pauta, bem como a expedição do ofício 013/2023 ao Delegado Marques (SESP). No aguardo da resposta dos ofícios. Reunião realizada, em 28/03/2023 na ALEP com o presidente da CEPI o Deputado Cobra Repórter, dra. Rosana Bevervanço (MP), presidente do CEDI Jorge Nei Neves, o colaborador Sr. Urandy e Adriana (Coordenadora da Política da Pessoa Idosa), para abordagem do tema. O Deputado Cobra Repórter e sua assessoria se comprometeram em auxiliar na data dessa audiência. No dia 12/06/2023 foram reiterados os Ofícios e até o momento não houve retorno. No evento solene que ocorreu no dia 14/06/2023 na ALEP, o Presidente Jorge e a Dra. Rosana reforçaram a cobrança sobre a necessidade da celeridade na resolução da implantação da delegacia do idoso com o comprometimento efetivo dos parlamentares.

Parecer da Comissão: Reiterar os ofícios tanto para o Governador, bem como para a CEPI, com intuito de agendar reunião para tratativa da implementação da delegacia do idoso.

Parecer do CEDI: Aprovado

2.2 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas; PROTOCOLO Nº 16.047.547-1.

Relato: Reunião realizada em 28/03/23 na ALEP com o presidente da CEPI, Deputado Cobra Repórter, Dra. Rosana Bevervanço (MP), o presidente Jorge Nei Neves, o colaborador Sr. Urandy e Adriana (Coordenadora Política da Pessoa Idosa) para abordagem do tema. Atualizações do PL 257/21, foi aprovado na Comissão de Obras, Transportes e Comunicação, aprovado também na Comissão de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião do dia 11/04/2023. Entrou na ordem do dia, porém foi retirado da pauta por solicitação da Casa Civil para ajustes no texto. Há mobilizações do CEDI, Ministério Público e Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI para esclarecimentos sobre a retirada da pauta. No dia 12/06/2023 foram reiterados os Ofícios e até o momento não houve retorno. No evento solene que ocorreu no dia 14/06/2023 na ALEP, o Presidente Jorge e a Dra. Rosana Bevervanço (MP) reforçaram a cobrança sobre a necessidade da celeridade na resolução transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas e o comprometimento efetivo dos parlamentares. No dia 30/06/2023 foi expedido o Ofício 035/2023 do CEDI para o Deputado Gugu Bueno (presidente da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da ALEP) para tratar sobre o tema, tendo em vista a realização da audiência pública do dia 21/06/2023, que tratou do “Futuro do transporte intermunicipal de passageiros no Paraná”, porém ainda não obtivemos resposta.

Parecer da Comissão: Reiterar ofício para o Deputado Gugu Bueno (presidente da Comissão de Obras, Transportes e Comunicação da ALEP) para tratar sobre o tema.

Parecer do CEDI: Aprovado

2.3 – Inclusão de Pauta –

Relato: Esta comissão propõe ações do CEDI relacionadas a promoção de datas comemorativas:

- Elaboração do calendário de datas alusivas a temática da pessoa idosa;
- Divulgação, sensibilização e orientação antecipada aos CMDPI's sobre os temas relacionados às datas;
- Parcerias com as demais Secretarias Estaduais e demais Conselhos Municipais para o desenvolvimento das ações;
- Criação de redes sociais próprias do CEDI.

Parecer da Comissão: Enviar um Ofício Circular aos CMDPI's sugerindo que criem campanhas sobre o dia 21/09/2023, quando é celebrado o dia Mundial da Doença de Alzheimer e Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer, bem como sobre o dia 01 de outubro, data que celebra o Dia Internacional das Pessoas Idosas e Dia Nacional do Idoso; Oficiar a SEMIPI solicitando a criação das redes sociais do CEDI.

Parecer do CEDI: Aprovado